



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 14 de fevereiro de 2022

Publicação: 15 de fevereiro de 2022

Nº 406

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 270/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 4181, evento 0332570, Teor do Processo Sei Nº 000365/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, 5º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1ª Titularidade da DPE junto ao Juizado de Violência Doméstica, no período de **08 a 10 de fevereiro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/02/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0333580** e o código CRC **AE631E7E**.



Portaria nº 267/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CONVALIDAR o deslocamento do Defensor Público, Dr. **JOSE JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, fazer a apresentação do assistido A. S. da S., na Delegacia do Município do Cantá/RR, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com ônus.

II - CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município do Cantá/RR, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/02/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0333847** e o código CRC **0DC30B33**.

000022/2022

0333847v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 277/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 4818, evento 0333836, Teor do Processo SEI nº 000382/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Caracarái/RR, no período de **15 a 16 de fevereiro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0805607-51.2019.8.23.0010, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Caracarái/RR, no período de **15 a 16 de fevereiro** do corrente ano, a fim de transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/02/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0333867** e o código CRC **E9124CFF**.

000022/2022

0333867v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 278/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 4830, evento 0333859, Teor do Processo SEI nº 000415/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para,

excepcionalmente, atuar em contraditório em favor do menor, nos autos do processo nº 0800727-82.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/02/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334011** e o código CRC **062540C7**.

000022/2022

0334011v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº. 502/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio, firmado entre a **DPE/RR** e o **INSTITUTO BATISTA DE RORAIMA**, CNPJ nº **10.157.113/0001-59**, oriundo do Processo nº 502/2020.

OBJETO: A parceria entre ambas as partes visa desconto de 15% (quinze por cento) nas mensalidades, para os filhos e/ou dependentes dos colaboradores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, exceto nas turmas do Maternal I.

VIGÊNCIA: A presente parceria terá validade para alunos que ingressarem no Instituto Batista de Roraima para o ano letivo de 2022, ou que já estejam estudando na instituição, tendo validade por tempo indeterminado.

ASSINATURA: 10/02/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante

da **CONVENENTE** e o senhor **ELY JORGE MOREIRA** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 11 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 11/02/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334144** e o código CRC **F63BC996**.